



ATA DE REUNIÃO

40ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Ellen Catharina de Campos Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, e Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada, os quais passaram a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou para compor a mesa deliberativa os servidores Thais Cremonesi Endo e Carlos Eduardo Lacerda Ramalho, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Giovana Lirio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, os quais passam a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.10 a 2.1.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.9 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

Os itens 2.2.10 a 2.2.13 e 2.2.15 a 2.2.17 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Eduardo Lacerda Ramalho.

Os itens 2.2.18 a 2.2.25 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.1 e 2.4.3 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 33 (trinta e três) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 4 (quatro) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.
CNPJ: 61.150.447/0001-31
Processo: 25351.001955/02-42
Expediente do recurso: 1037533/13-3
Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA.
CNPJ: 61.150.447/0001-31
Processo: 25351.001955/02-42
Expediente do recurso: 1037746/13-8
Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: EMS S.A.
CNPJ: 57.507.378/0003-65
Processo: 25351.014634/2003-41
Expediente do recurso: 1028886/14-4
Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: EMS S.A.
CNPJ: 57.507.378/0003-65
Processo: 25351.014634/2003-41
Expediente do recurso: 0376451/14-6
Área de origem: GG MED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
Processo: 25351.349935/2019-51
Expediente do recurso: 1468276/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 367/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.000955/2019-26

Expediente do recurso: 1571192/20-7

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.522812/2012-72

Expediente do recurso: 0173087/13-8

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.558687/2018-56

Expediente do recurso: 0592602/20-5

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO 34/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 262/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.580204/2018-08

Expediente do recurso: 0592539/20-8

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO 34/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 261/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: MERCK S.A.

CNPJ: 33.069.212/0001-84

Processo: 25351.453076/2014-34
Expediente do recurso: 3128652/19-6
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 25/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 211/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A. (ARISTON INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.)
CNPJ: 58.430.828/0001-60 (13.382.686/0001-74)
Processo: 25351.325262/2013-15
Expediente do recurso: 2653640/16-9
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 34/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 267/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 62.462.015/0001-29
Processo: 25351.091942/2004-71
Expediente do recurso: 0628208/13-3
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO 25/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 230/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado
Recorrente: GR S.A.
CNPJ: 02.905.110/0197-32
Processo: 25761.296484/2013-21
Expediente do recurso: 0058220/17-4
Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para reconhecer a reincidência e dobrar o valor da multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 652/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado
Recorrente: PORTO DO RECIFE S.A.
CNPJ: 04.417.870/0001-11

Processo: 25757.332063/2013-38

Expediente do recurso: 1717572/16-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar o valor da multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 653/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MAERSK SUPPLY SERVICE – APOIO MARÍTIMO LTDA.

CNPJ: 09.098.215/0001-61

Processo: 25752.431341/2015-14

Expediente do recurso: 1045612/17-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 654/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.054218/2013-83

Expediente do recurso: 0768127/17-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 655/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PENNANT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 36.140.812/0001-80

Processo: 25752.500365/2013-43

Expediente do recurso: 2661927/16-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 656/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.

CNPJ: 42.487.983/0006-97

Processo: 25752.333205/2011-14

Expediente do recurso: 1184680/17-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 657/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0027-32

Processo: 25759.069571/2007-10

Expediente do recurso: 897261/10-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **PRECLUSÃO LÓGICA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 658/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 06.089.521/0001-43

Processo: 25741.550131/2015-11

Expediente do recurso: 1223641/17-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 659/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25756.024242/2018-14

Expediente do recurso: 0151357/19-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 660/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

CNPJ: 01.559.403/0001-38

Processo: 25759.500597/2013-84

Expediente do recurso: 0051093/17-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 692/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: OMNITRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 62.299.771/0001-89

Processo: 25759.577549/2017-11

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 693/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: F. ANDREIS E CIA LTDA.

CNPJ: 76.476.050/0002-92

Processo: 25751.318830/2013-52

Expediente do recurso: 0917759/17-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 724/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: QUINTILES BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.529.870/0001-88

Processo: 25759.162892/2012-28

Expediente do recurso: 1013343/14-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 695/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REEFERBRAS – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

CNPJ: 05.102.635/0001-13

Processo: 25750.212681/2012-31

Expediente do recurso: 2594171/16-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GODADDY.COM, LCC

CNPJ: 20.463.304/0001-00

Processo: 25069.036597/2016-11

Expediente do recurso: 889906/18-1

Área de origem: GGTAB (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar insubsistente o auto de infração por ilegitimidade passiva, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 696/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRAB. PORT. DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO JANEIRO, SEPETIBA, FORNO E NITERÓI

CNPJ: 00.363.349/0001-98

Processo: 25752.238018/2012-70

Expediente do recurso: 0460411/17-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 694/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIAS DO AEROPORTO DE BRASÍLIA

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.678933/2013-19

Expediente do recurso: 2444745/16-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nula a decisão em primeira instância, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 697/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WALDEMIRO P. LUSTOSA & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.562.773/0001-12

Processo: 25753.053605/2011-53

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno da SJO 20/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 313/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.578.257/0001-86

Processo: 25759.894590/2008-43

Expediente do recurso: 132767/11-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno da SJO 20/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 320/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

CNPJ: 50.929.710/0001-79

Processo: 25759.089020/2010-42

Expediente do recurso: 0050088/12-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno da SJO 20/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25759.006699/2009-91

Expediente do recurso: 0935198/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno da SJO 20/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 56.998.982/0001-07

Processo: 25759.032947/2009-48

Expediente do recurso: 236398/11-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno da SJO 20/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0023-39

Processo: 25759.677674/2009-45

Expediente do recurso: 1007936/11-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno da SJO 20/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.129.105/0001-33

Processo: 25759.383723/2013-21

Expediente do recurso: 2277190/16-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno da SJO 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 321/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GUARATÃ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (ME)

CNPJ: 00.701.717/0001-60

Processo: 25741.506691/2009-30

Expediente do recurso: 0270629/12-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno da SJO 20/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenadora da CRES3

Recorrente: CENE RIO PRETO LTDA. - ME

CNPJ: 11.583.567/0001-54

Processo: 25351.704030/2020-91

Expediente recurso: 3279251/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 423/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 04.428.101/0001-19

Processo SEI: 25351.903355/2020-55

Expediente SEI do recurso: 1156159

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 41/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: G7 ASSESSORIA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 19.450.601/0001-24

Processo SEI: 25759.930420/2020-32

Expediente SEI do recurso: 1167551

Área de origem: CRPAF/SP

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BELO AROMA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 05.836.301/0001-73

Processo SEI: 25351.912136/2020-67

Expediente SEI do recurso: 1149238

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 43/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SIMONE DA GAMA SILVEIRA

CPF: 315.***.***-00

Processo: 25741.106344/2011-19

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPES

Retorno da SJO 38/2020

Retirado de pauta a pedido do relator

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.023449/01-60

Expedientes dos recursos (2ª instância): 3572670/20-9 e 3572600/20-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 221/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.018141/95-71

Expediente do recurso (2ª instância): 2180133/20-9

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 220/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.018141/95-71

Expediente do recurso (2ª instância): 2180126/20-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 218/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.018141/95-71

Expediente do recurso (2ª instância): 2180130/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 219/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 40ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 27/10/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1208610** e o código CRC **EF1CC89F**.